



Fiscalização de segurança operacional antes e depois da pandemia

Nayara Nunes Ferreira
Coordenadora Geral de Fiscalização
de Segurança Operacional





1

Auditorias regulares

- Fiscalização de Segurança Operacional

2

Ajuste do arcabouço regulatório (pandemia)

3

Ações de fiscalização

- Durante a pandemia

4

Resultados alcançados

- Março/ Abril

5

Verificação da adequação aos procedimentos

6

Conclusões

Auditorias regulares



1

Planejamento com base em conhecimento da instalação a ser auditada

2

Imersão da equipe auditora no sistema de gestão da operadora da instalação

3

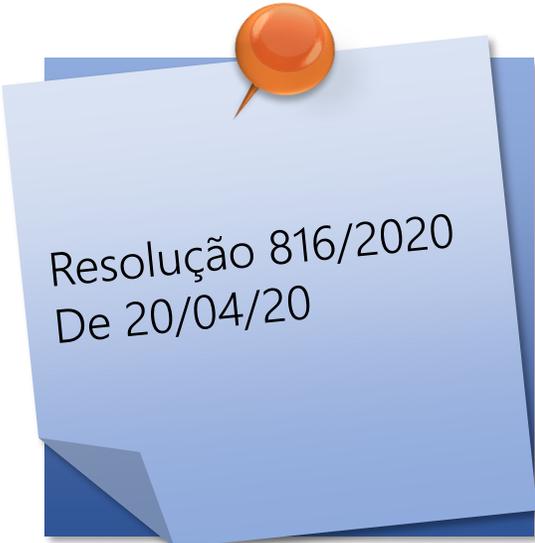
Avaliação da conformidade do sistema de gestão para garantia da melhoria contínua

500
auditorias

6000
não conformidades



Ajuste do arcabouço regulatório (pandemia)

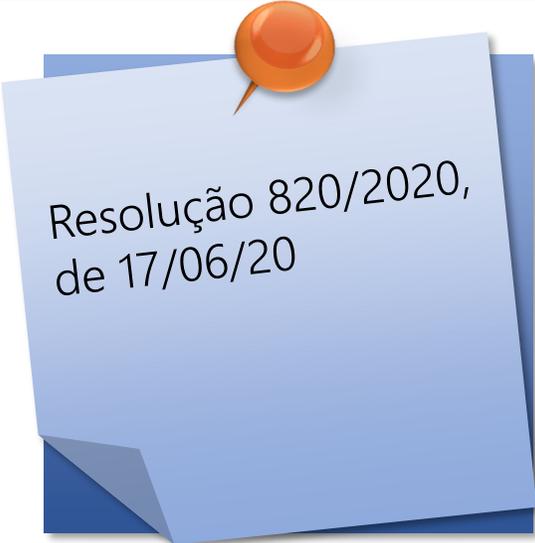


Resolução 816/2020
De 20/04/20

Art. 29. A permissão de início da operação da instalação não será objeto de auditoria prévia, ficando, contudo, condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- I - Documentação de Segurança Operacional - DSO;
- II - identificação dos perigos relacionados à situação operacional no cenário de crise relacionado à COVID-19;
- III - avaliação dos riscos associados aos perigos identificados no inciso anterior, em termos da severidade de suas consequências e da probabilidade de ocorrência; e
- IV - plano de resposta à emergência da instalação que demonstre a capacidade de resposta ao cenário de maior severidade identificado na análise de risco da instalação.

§1º Somente serão efetuadas ações de fiscalização nas hipóteses em que a ANP entender necessária a inspeção de elementos críticos de segurança operacional, a verificação de não conformidades críticas e graves, investigações de acidentes ou averiguação de denúncias.



Resolução 820/2020,
de 17/06/20

Ações de fiscalização (em números)

36 análises de retorno operacional

- 14 unidades de produção offshore
- 05 de sondas

21

operadores

80

instalações



14 Auditorias de elementos críticos

08 Auditorias de avaliação de POB

11 análises de não conformidades

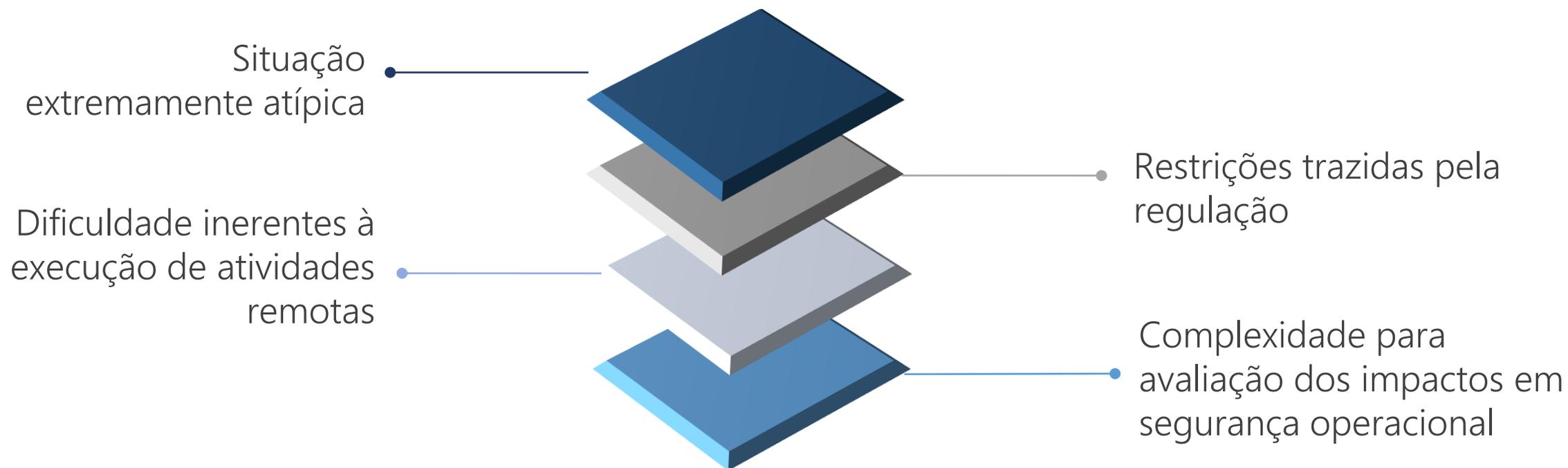
Resultados alcançados



Verificação da adequação aos procedimentos



Conclusões



Necessidade de reinvenção para obter resultados **positivos** nas nossas ações de fiscalização.



www.anp.gov.br

Av. Rio Branco, 65, 18º andar - Rio de Janeiro – Brasil
Fone: +55 (21) 2112-8100